



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.161/83

de 27 de julho de 1983

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força / desta lei, autorizado a celebrar convênio e termos aditivos com o / Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - A publicação deste Convênio, no Diário / Oficial, correrá por conta desta Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, / entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27
de julho de 1983.

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -

ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
- Chefe de Gabinete -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -

